

Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo de Santa
Catarina

PEIC

Pesquisa de Endividamento e
Inadimplência do Consumidor

Núcleo de Estudos Estratégicos
Fecomércio SC
Janeiro de 2024

SUMÁRIO

RESUMO	2
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO	4
ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO	10
METODOLOGIA.....	12

RESUMO

Em janeiro de 2024, a pesquisa mensal de endividamento e inadimplência do consumidor para Santa Catarina (PEIC) aponta redução dos três principais indicadores no estado. Após crescer por quarto mês consecutivo, o percentual de famílias catarinenses endividadas caiu -2,4% e registrou os 78,1%. O nível é próximo ao de outubro de 2023 (78,5%) e, em termos de pontos percentuais, representa um decréscimo de -1,9 (p.p.).

A taxa de inadimplência expressa o percentual de famílias que apresenta alguma dívida em aberto. O indicador segue em queda pelo terceiro mês seguido com a redução de -6,2%. em janeiro, o que levou o percentual de inadimplentes em Santa Catarina à marca dos 25,2%. No entanto, embora este seja o menor patamar dos últimos dez meses, ele ainda é bastante elevado e requer atenção. Em pontos percentuais, mostra-se 4,9 p.p. aquém do pico observado em outubro (30,1%), além de estar 6,1 p.p. abaixo no recorde da série (31,3% em junho de 2023).

Além disso, a nível nacional, a inadimplência atingiu a marca dos 28,3%, de modo que, a taxa de inadimplentes em Santa Catarina está 3,1 p.p. abaixo da do Brasil. A situação é semelhante a observada no período da pandemia, quando os catarinenses reduziram os índices de endividamento e inadimplência a mínimas históricas, porém, ao longo de 2023, houve meses em que a situação inverteu-se, como em junho, quando o percentual de inadimplentes no estado (31,3%) foi 2,1 p.p. superior ao nacional (29,2%).

O terceiro indicador principal da PEIC, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas, também recuou pelo terceiro mês seguido em janeiro. Na passagem do ano, o indicador caiu -0,9 p.p. levando o índice aos 10,8%, valor mais baixo desde fevereiro de 2023 (10,5%). Todavia, assim como a inadimplência, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas contar no primeiro mês de 2024 em Santa Catarina é inferior ao do Brasil (12,0%). No entanto, convém lembrar que nos meses de setembro, outubro e novembro do ano passado essa relação era inversa.

Importante ressaltar que essas quedas contrastam bem com o período, pois, após eventos como a *Black Friday* e o Natal há um movimento de desaceleração das compras parceladas por grande parte dos consumidores. Além disso, no período de fim de ano, parcela importante de consumidores procuram saldar suas obrigações financeiras, muito por conta do pagamento do 13º salário. E, conforme destacou relatório anterior Fecomércio SC, em dezembro de 2023, 35,6% dos catarinenses entrevistados desejavam usar parte da gratificação natalina para o pagamento de dívidas.

A análise da percepção de endividamento aponta certo controle do orçamento familiar, já que, aproximadamente, 66,6% das famílias estão em situação de pouco endividamento ou não possuem dívidas desse tipo. Ademais, o grupo que apresentou maior crescimento na passagem do mês foi, justamente, o que “não tem dívidas desse tipo” (1,7 p.p.) com participação de 21,7% das famílias. Por outro lado, a única queda ocorreu no grupo das famílias pouco endividadas (-3,2 p.p), representando 44,9%.

O indicador do comprometimento de parcela da renda com a dívida apresentou uma elevação de 0,2 p.p. ao marcar que 29,9% da renda das famílias endividadas foram destinados ao pagamento de dívidas em janeiro. O nível ainda é considerado moderado. Dentre os endividados, o grupo que mais se reduziu no mês (-1,7 p.p.) foi o dos que comprometeram menos de 10% da renda com dívidas, o qual registrou 21,0% de participação. Na direção contrária, o grupo dos que comprometeram entre 11% e 50% cresceu 2,2 p.p.

O tempo médio de comprometimento com a dívida subiu para 7,4 meses em janeiro, e permanece acima do nível do pré-crise (6,6 meses em fev./20). Convém lembrar que o indicador encontra-se flutuando no intervalo de 7,1 e 7,5 meses desde novembro de 2022 e sugere a existência de um comportamento prudencial do consumidor catarinense em relação ao período em que ficará comprometido com as dívidas atuais.

Em relação ao tipo de dívida, o preferido do consumidor catarinense segue sendo o cartão de crédito com 83,7% de participação e aumento de 0,5 p.p. em janeiro. Em termos de variação, a elevação mais expressiva ocorreu em financiamento de casa, 1,2 p.p., que atingiu os 10,6% de participação e, por outro lado, a contração mais significativa foi observada em carnês (-2,3 p.p.), o segundo tipo de dívida mais popular no estado com 25,6% participação.

Famílias endividadas em Santa Catarina mantém trajetória de crescimento em janeiro

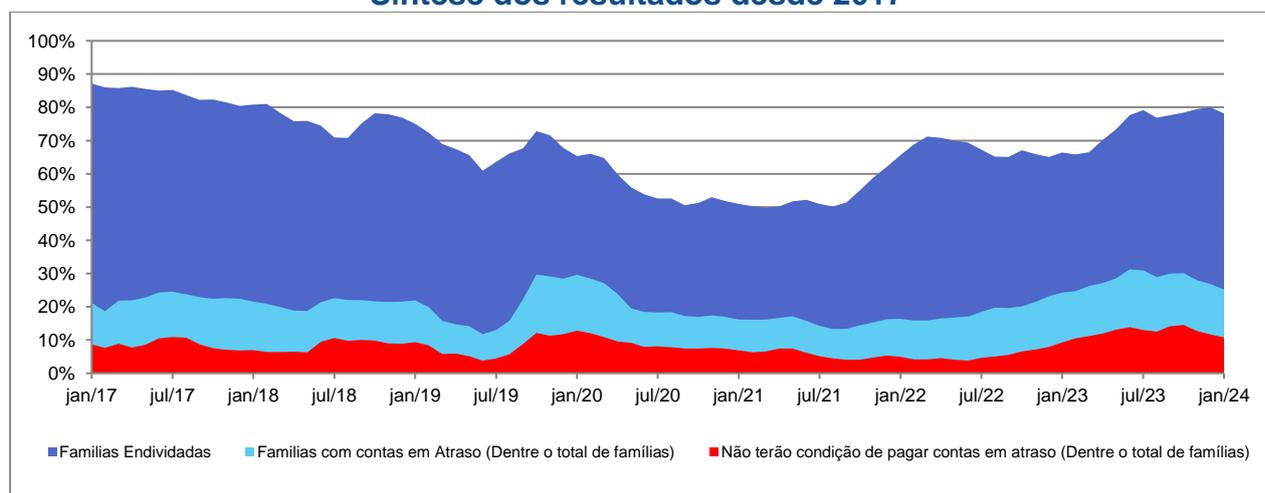
Situação das famílias	Meses			
	fev/20	Jan/23	Dez/23	Jan/24
Total de endividadas	66,0%	65,0%	80,0%	78,1%
Dívidas ou contas em atraso	28,5%	23,2%	26,8%	25,2%
Não terão condições de pagar	12,1%	7,9%	11,7%	10,8%

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

A taxa de endividamento das famílias catarinenses interrompeu o seu movimento de crescimento por cinco meses consecutivos, ao recuar -1,9 p.p. em janeiro e atingir o patamar dos 78,1%. O resultado é próximo do registrado em outubro de 2023 (78,5%) e, em termos percentuais, representa uma contração de -2,4% no índice. Convém ressaltar, que as três últimas variações positivas do indicador de endividamento já sinalizava certo arrefecimento (0,8 p.p. em outubro, 1,0 p.p. em novembro e 0,6 p.p. em dezembro). Além disso, na comparação com igual período do ano passado, o resultado de agora é 11,8 p.p. superior.

As razões que auxiliam na compreensão dessa queda na taxa de endividamento das famílias catarinenses podem ser duas. De um lado, o fato de que o próprio nível de endividamento já se encontra muito elevado, deixando assim pouco espaço para novas expansões. E por outro lado, o próprio mês de janeiro em si, pois, por ser imediatamente após a um período onde compras significativas são realizadas, como as associadas a *Black Friday* e ao Natal, acaba sendo um momento no qual os consumidores adotam um padrão de consumo mais comedido em relação ao uso do crédito. Além disso, por ser uma época tipicamente de férias e que se segue com dispêndios significativos com impostos, como IPTU e IPVA, e com material escolar.

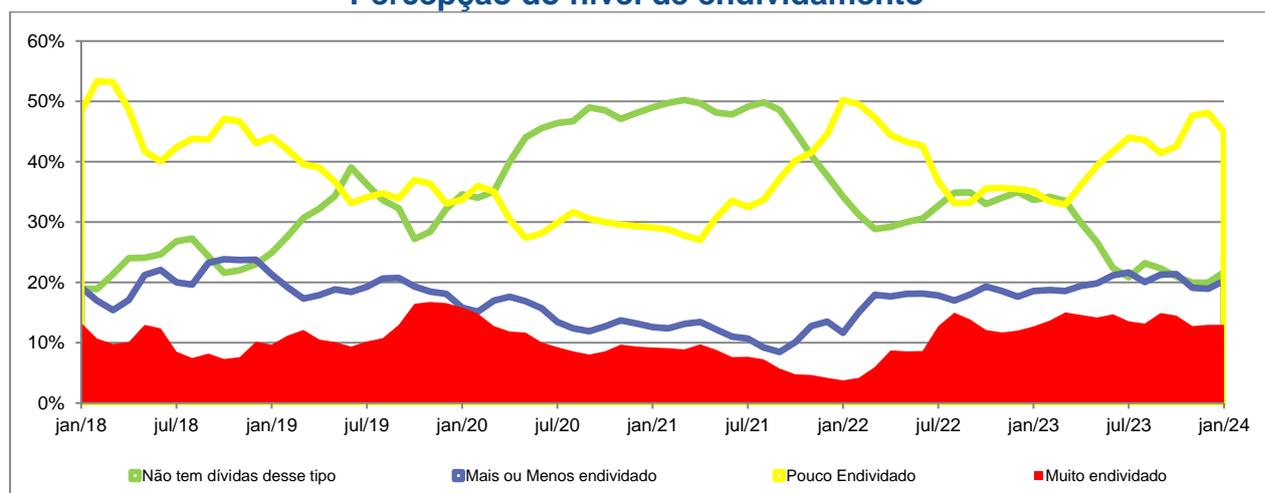
Síntese dos resultados desde 2017



Em 2022, um ciclo de elevação na taxa de endividamento em Santa Catarina instalou-se de forma persistente. Tal ciclo de alta foi suficiente para elevar o índice aos patamares anteriores à crise, quando a taxa média de endividamento foi de 68,3% em 2019 e de 76,4% em 2018. E, em 2023, esta taxa média foi de 74,3%.

A percepção do nível de endividamento é essencial na análise da pesquisa, pois propicia informações sobre como as famílias observam suas dívidas e pode indicar a capacidade de pagá-las. O grupo de famílias que apontam estar “muito endividadas” vinha gravitando próximo a média dos 14,0% em 2023 e em janeiro de 2024 registrou 13,0%, o mesmo percentual de dezembro de 2023.

Percepção do nível de endividamento



No mês, a análise da percepção de endividamento aponta certo controle do orçamento familiar. Embora, o grupo de famílias que indicam estarem pouco endividadas foi de 44,9%, uma queda de -3,2 p.p. na passagem do mês, ao passo que o percentual de famílias que “não tem dívidas desse tipo” subiu 1,7 p.p. e alcançou os 21,7%. Desta forma, sinaliza-se que 66,6% das famílias catarinenses encontram-se em certa situação de equilíbrio financeiro.

Percepção do nível de endividamento				
Categoria	Fev/20	Jan/23	Dez/23	Jan/24
Muito endividado	14,8%	12,7%	13,0%	13,0%
Mais ou menos endividado	15,2%	18,6%	19,0%	20,3%
Pouco endividado	36,0%	35,1%	48,1%	44,9%
Não tem dívidas desse tipo	34,0%	33,6%	20,0%	21,7%
Não sabe	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Não respondeu	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%

Em relação as modalidades de endividamento, os diversos tipos de dívidas dos catarinenses apresentaram comportamentos distintos entre as categorias pesquisadas na variação mensal. Por um lado, apenas carnês (-2,3 p.p.), cheque especial (-0,9 p.p.) e outras dívidas (-0,1 p.p.) apresentaram variações negativas. Por outro lado, o movimento de alta foi computado em

financiamento de casa (1,2 p.p.), financiamento de carro (0,9 p.p.), crédito pessoal (0,5 p.p.), cartão de crédito (0,5 p.p.) e crédito consignado (0,4 p.p.). Enquanto estabilidade, somente em cheque pré-datado.

Em termos de participação relativa o cartão de crédito continua sendo o principal agente do endividamento dos consumidores catarinenses em janeiro, e alcança 83,7% dos endividados. Na comparação com igual período do ano anterior, o crescimento é de 3,6 p.p. Ao se comparar os grupos de renda, em ambas, o cartão de crédito é o principal tipo de dívida e também aumentou a participação. Assim as faixas de renda apresentam comportamentos semelhantes, e alcançam 84,3% para as famílias com renda até 10 salários mínimos e 81,6% para renda superior a 10 salários mínimos.

Os carnês são apontados por 25,6% dos entrevistados e é o segundo maior tipo de dívida entre as famílias endividadas. O resultado é -7,4 p.p. inferior ao de janeiro de 2023, revelando uma considerável retração na modalidade. Dentre os que possuem rendimentos mensais até 10 SM, a percentagem sobe para 28,4% e entre os mais ricos ela cai para 16,3%.

Em terceiro lugar, o crédito pessoal tem 15,0% de participação. Merece atenção, o fato de que a modalidade é uma das que são consideradas como de renda emergencial e, neste mês, é mais utilizada entre as mais ricas (15,6%) do que entre as famílias menos abastadas (14,8%). Todavia, na comparação anual o percentual de agora é -1,4 p.p. do que o de janeiro de 2023.

O financiamento de carro possui 13,2% de participação e ocupa o quarto lugar na preferência do consumidor catarinense. Vale ressaltar que este percentual é muito próximo ao de novembro de 2023 e o terceiro maior percentual registrado pela modalidade nos últimos doze meses, atrás apenas de outubro (13,7%) e de novembro (13,3%). Em relação a janeiro de 2023, o resultado de agora é maior em 3,7 p.p. Entre as classes de rendimentos, o maior uso é pelas famílias com mais de 10 SM, 27,0%. Enquanto nas famílias com renda até 10 SM a participação alcança os 9,2%.

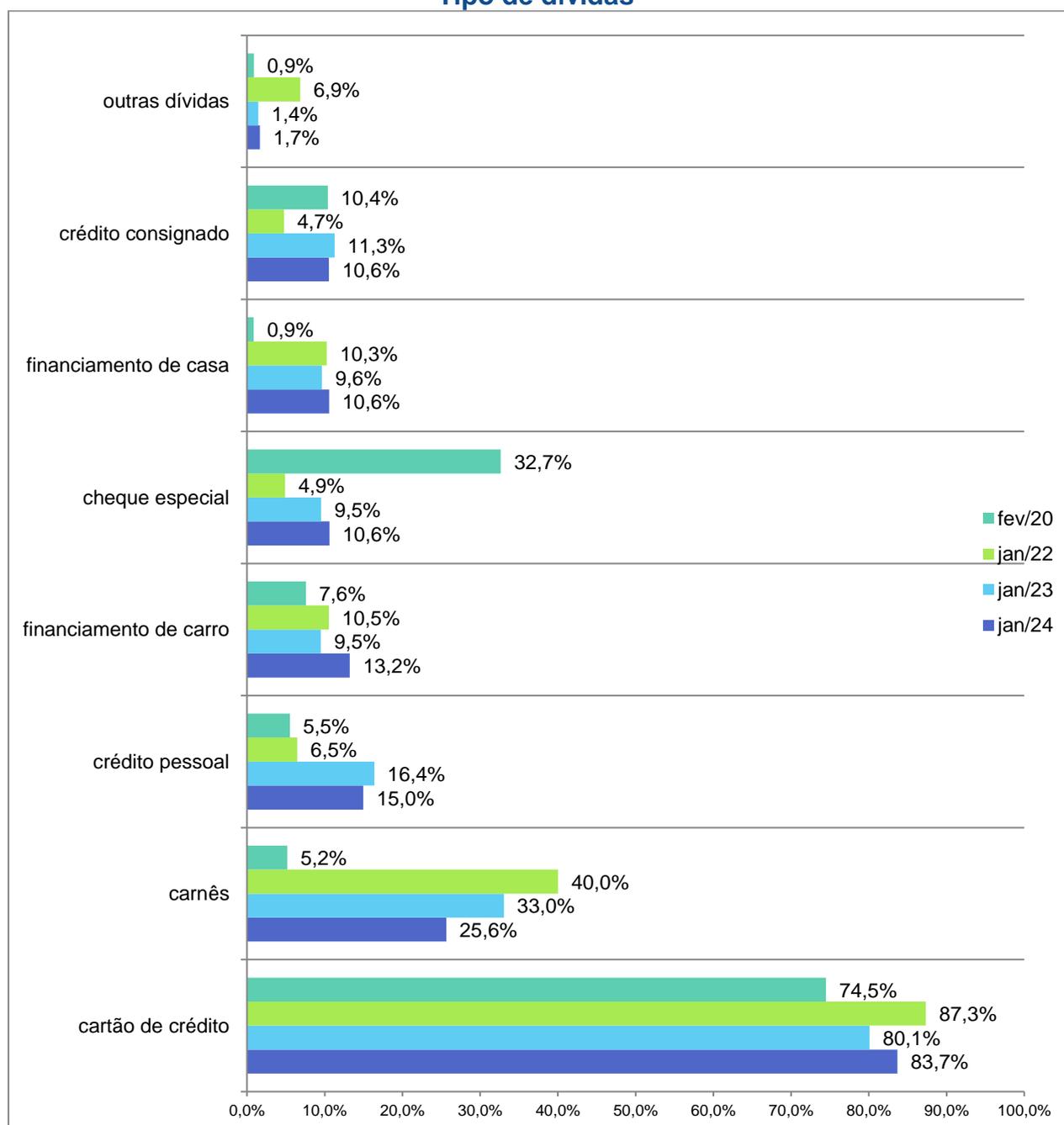
No quinto lugar, o cheque especial é usado por 10,6% dos entrevistados e é bastante usual em ambas as classes de rendimentos. Nas famílias com renda até 10 SM atinge os 10,8% e nas famílias com rendimentos acima de 10 SM os 9,9%. Na comparação com janeiro de 2023, a participação do cheque especial ganhou 1,1 p.p.

Em sexto lugar, figura o financiamento de casa com 10,6% das famílias catarinenses com esse tipo de endividamento em janeiro. O resultado é 0,9 p.p. maior do que o de igual mês do ano anterior. Entre as faixas de rendimentos, esta modalidade é mais utilizada nas que possuem renda acima dos 10 SM com 24,1%, enquanto, nas que possuem até 10 SM registra-se 6,6%.

O crédito consignado também figura com 10,6% dos entrevistados, resultado -0,7 p.p. abaixo do de janeiro de 2023. Esta modalidade é mais utilizada na faixa de maior renda (11,3%) do que na de menor rendimento (10,3%).

Fecham o ranking as outras dívidas com 1,7% e o cheque pré-datado com 0,4%. Tais modalidades apresentaram participações diminutas na maioria dos meses de 2023 e, por vezes, foram tomadas como modalidades em desuso. No entanto, agora, em janeiro de 2024, as participações entre as famílias com renda até 10 SM são de 2,2% e de 0,5%, ao passo que entre as famílias com renda acima de 10 SM são de 0,0% e de 0,0%, respectivamente.

Tipo de dívidas



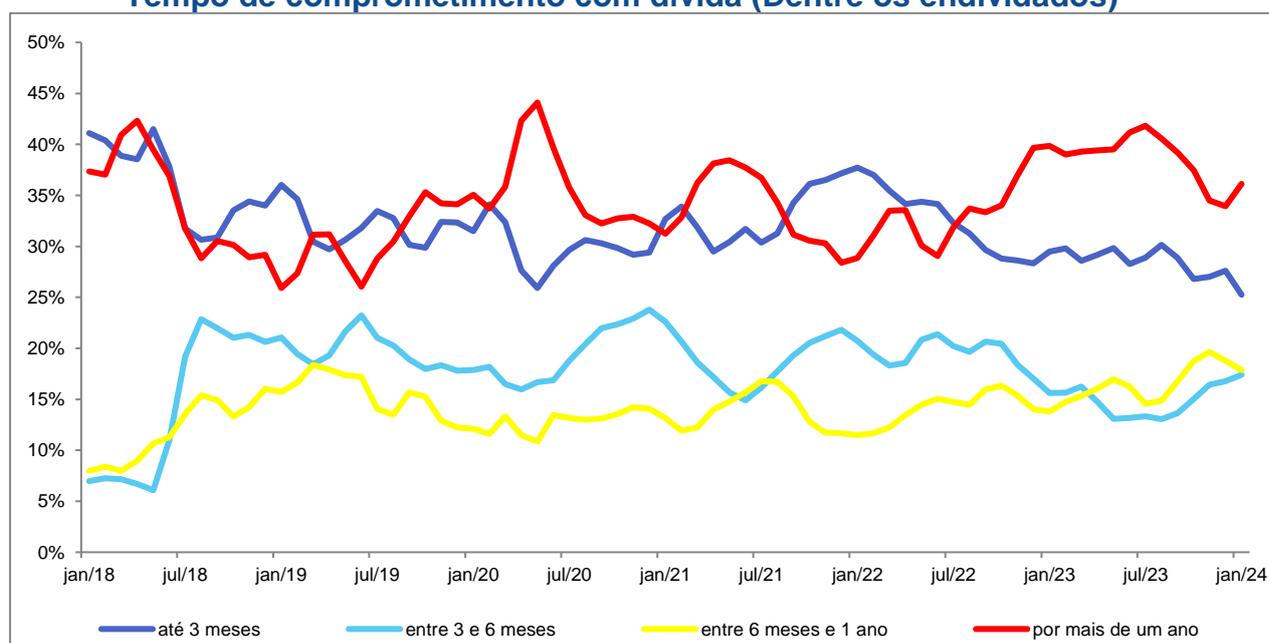
Obs.: Respostas múltiplas. Soma pode ser maior que 100%.

O tempo de comprometimento com a dívida permanece acima do patamar pré-crise (6,6 em fev./20), ao situar-se 7,4 meses em janeiro de 2024, resultado 0,3 maior do que o mês anterior e idêntico aos meses de maio, setembro e outubro do ano passado. Vale lembrar que após a pandemia, elevou-se o tempo médio de comprometimento, o que está relacionado à liquidação do endividamento de mais curto prazo e a ampliação do endividamento em médio e longo prazo. O comprometimento com a dívida acima de 1 ano subiu 2,2 p.p. e está em 36,1%, patamar superior ao registrado em fevereiro de 2020 (33,7%). Porém, na comparação anual (39,9%) o resultado de agora é inferior. Na outra ponta, o comprometimento da renda por até 3 meses alcançou os 25,3% em janeiro, patamar inferior ao de fevereiro de 2020 (34,1%), ao de janeiro do ano passado (29,5%) e ao do mês anterior (27,6%).

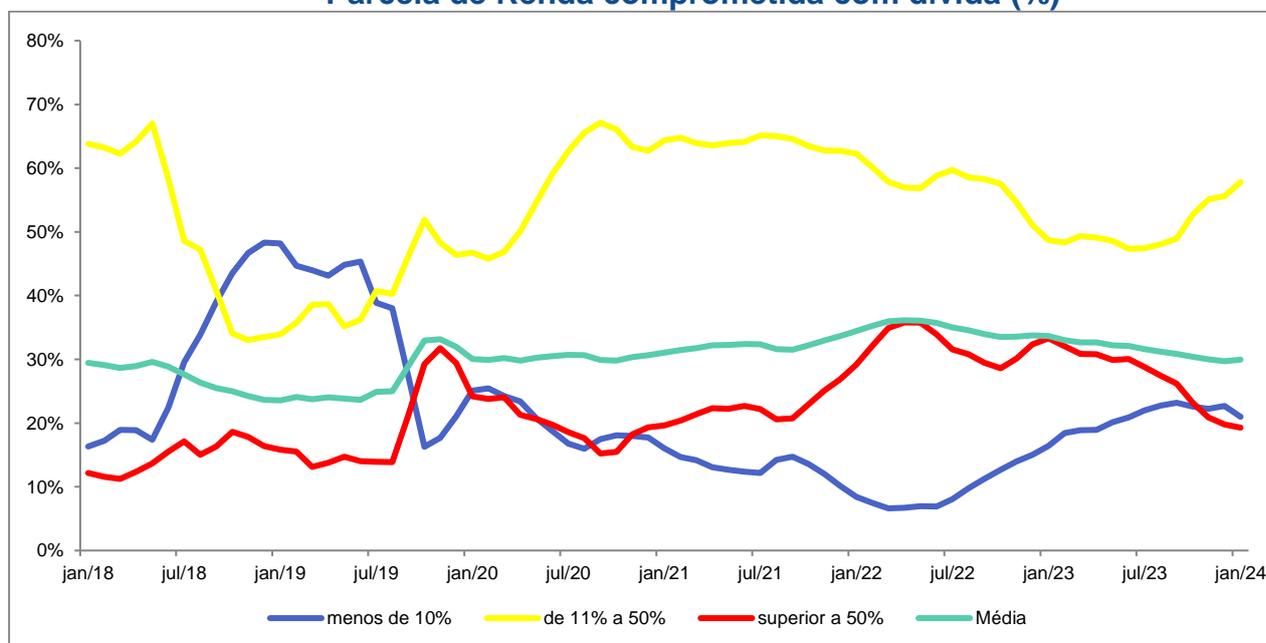
Tempo de comprometimento com dívida (entre os endividados)	Fev/20	Jan/23	Dez/23	Jan/24
até 3 meses	34,1%	29,5%	27,6%	25,3%
entre 3 e 6 meses	18,2%	15,6%	16,8%	17,4%
entre 6 meses e 1 ano	11,6%	13,8%	18,8%	17,9%
por mais de um ano	33,7%	39,9%	33,9%	36,1%
Não sabe / Não respondeu	2,4%	1,3%	2,9%	3,3%
Tempo médio em meses	6,6	7,3	7,1	7,4

Ainda é interessante observar que o comprometimento da dívida por mais de um ano cresceu até julho de 2023 (41,8%) e desde então, apresentou clara trajetória de declínio até dezembro de 2023, quando, novamente, imbicou crescimento. Por outro lado, o comprometimento da dívida até 3 meses tem demonstrado trajetória decrescente desde agosto de 2023 (30,1%).

Tempo de comprometimento com dívida (Dentre os endividados)



A média da parcela de renda comprometida com o pagamento da dívida continua apresentando um decréscimo gradual. Em janeiro de 2023, 33,7% da renda estava comprometida com a dívida e, agora, em janeiro de 2024, esse percentual é de 29,9%, ainda considerado moderado. Não obstante, na passagem do ano houve um avanço de 0,2 p.p. Com esse resultado, o índice é o segundo menor desde outubro de 2020 (29,8%). Em contraste, o comprometimento entre 11% a 50% da renda com a dívida tem apresentado crescimento pelo sétimo mês consecutivo e na passagem do mês variou 2,2 p.p. atingindo o nível dos 57,8%. E, em movimento oposto, o percentual dos que possuem comprometimento superior a 50% caiu pela sétima vez seguida e marcou os 19,3% de participação. Ademais, o percentual dos que comprometem menos de 10% da renda contraiu-se -1,7 p.p. e cravou os 21,0%.

Parcela de Renda comprometida com dívida (%)

ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO

A taxa de inadimplência representa a porcentagem de famílias com contas em atraso. O indicador segue em queda pelo terceiro mês consecutivo ao se contrair -1,7 p.p. em janeiro de 2024, atingindo o nível dos 25,2%. Vale destacar que este percentual é o menor desde fevereiro de 2023 (24,8%), além de estar -6,1 p.p. abaixo do recorde da série, registrado em junho de 2023 (31,3%). No entanto, este nível ainda é bastante elevado e considerado preocupante.

Na análise por faixas de rendimentos observa-se que nas famílias com renda até 10 SM o percentual foi maior, 29,9%, após um recuo de -1,6 p.p. frente ao resultado de dezembro de 2023. Por outro lado, nas famílias com renda acima de 10 SM a taxa é menor, 10,2%, com variação de -1,5 p.p. na passagem do mês. Isso indica que são, justamente, as famílias menos abastadas as que mais sofrem com este problema.

Caminho semelhante apresentou a taxa de famílias que não têm condições de pagar suas dívidas em atraso. Após recuar -1,8 p.p. em novembro e -1,0 p.p. em dezembro, o indicador caiu -0,9 p.p. em janeiro de 2024 e atingiu a marca dos 10,8%. Convém ressaltar que este patamar é o menor desde fevereiro de 2023 (10,5%) e inferior ao de fevereiro de 2020 (12,1%).

Na comparação entre as faixas de rendas, fica bastante claro que as famílias com menor renda sofrem impacto maior, chegando a 13,5% o percentual das famílias que não terão condições de pagar suas dívidas, redução de -1,4 p.p. na passagem do mês, enquanto nas famílias mais abastadas o percentual permanece em 3,6%.

Condições de pagamento da dívida em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Jan/23	Dez/23	Jan/24		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
sim, totalmente	20,6%	20,8%	25,5%	28,1%	24,7%	40,0%
sim, em parte	33,9%	39,0%	31,1%	28,9%	30,0%	25,0%
não terá condições de pagar	42,4%	38,2%	43,5%	43,0%	45,3%	35,0%
não sabe	2,8%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não respondeu	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não terão condição de pagar (Dentre o total de famílias)	12,1%	9,3%	11,7	10,8%	13,5%	3,6%

Quanto ao tempo de pagamento em atraso, a média em janeiro de 2024 foi de 65,1 dias, elevação de 0,9 dia frente ao mês anterior. Esse resultado é idêntico ao de agosto de 2023 e o maior desde setembro de 2023 (65,3). Além disso, o tempo médio em que as dívidas são mantidas em atraso também é inferior ao registrado no período pré-pandemia, em fevereiro de 2020 (66,9 dias). Entretanto, o resultado atual é maior do que o de janeiro de 2023 (63,4 dias).

Ademais, há uma diferença na dinâmica entre as faixas de renda, de maneira que o tempo médio de atraso é menor nas faixas acima de 10 SM, 57,0 dias, o qual aumentou 5,5 p.p. na passagem do mês, enquanto, para as faixas de até 10 SM as dívidas permanecem atrasadas por mais tempo, 67,4 dias, representando uma queda de -0,4 p.p.

Em 2023, observou-se um movimento de ampliação do grupo de inadimplentes acima de 90 dias até maio (57,6%), entre junho e setembro houveram flutuações que culminaram nos 57,5% e, desde então ocorreram quatro quedas seguidas que levaram ao nível dos 51,9% em janeiro de 2024. Este patamar é inferior ao registrado na pré-pandemia (55,9%), porém, ligeiramente superior ao observado em janeiro de 2023 (51,6%). Ao mesmo tempo, há movimento semelhante no grupo até 30 dias, o qual se reduziu até o mínimo registrado em março (22,2%), e, desde então tem oscilado até atingir os 23,3% em janeiro. Finalmente, o grupo de 30 a 90 dias está no patamar dos 24,5%, praticamente, o mesmo de dezembro de 2022 (24,0%) e superior ao do período antes da pandemia (20,8%).

Tempo de pagamento em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Jan/23	Dez/23	Jan/24		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
até 30 dias	22,1%	26,9%	25,8%	23,3%	21,4%	30,0%
de 30 a 90 dias	20,8%	21,5%	21,4%	24,5%	21,4%	35,0%
acima de 90 dias	55,9%	51,6%	52,6%	51,9%	56,8%	35,0%
Não sabe / Não respondeu	1,3%	0,0%	0,3%	0,3%	0,4%	0,0%
Tempo médio em dias	66,9	63,4	64,2	65,1	67,4	57,0

METODOLOGIA

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento económico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

Foram entrevistados consumidores em potencial, residentes no município de Florianópolis com idade superior a 18 anos. Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido “p” por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto “d”(erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de consumidores em potencial. Preferiu-se adotar o valor antecipado para p igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada. Assim, o número mínimo de consumidores a serem entrevistados foi de 500, ou seja, com uma amostra de no mínimo 500 consumidores, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança

estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

Os principais indicadores da Peic são:

Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;

Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família acima de 1 dia útil;

Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas no próximo mês e, portanto, permanecerão ou serão potenciais inadimplentes.